

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002396/2011-01
 ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.044.00/2011. CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas. DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2018, passando o seu vencimento para 02/12/2019, sem alteração do valor. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original que não colidam com as deste instrumento. DATA: 29/11/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002397/2011-47
 ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.047.00/2011. CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. DO OBJETO: Prorrogar seu prazo de vigência, aprovar plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições. DO PRAZO E DO NOVO PLANO DE TRABALHO: O prazo de vigência do presente Termo de Compromisso fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2018, passando o seu vencimento para 02/12/2019, sem alteração do valor. Fica aprovado o novo Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original que não colidam com as deste instrumento. DATA: 29/11/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002405/2011-55
 ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.060.00/2011. CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. DO OBJETO: Prorrogar seu prazo de vigência, aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições. DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2018, passando o seu vencimento para 02/12/2019, sem alteração do valor do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original que não colidam com as deste instrumento. DATA: 29/11/2018.

AVISO DE PENALIDADE

A CODEVASF Autoriza, com base no Contrato nº 0.017.00/2017, na Nota Técnica nº 003/2017 - 4ª/GRR/USA, no Parecer Jurídico da 4ª/AJ, no Parecer Jurídico nº 13/2018 da PR/AJ, no Despacho da PR/AJ e na Informação nº 001/2018 do Consad/AU, constantes do Processo nº 59540.001654/2017-42, a aplicação de penalidade à empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda., CNPJ nº 02.735.064/0001-66, motivada pela inexecução parcial do contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços relativos à reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Escorial, Carro Quebrado e Areias no Município de Nossa Senhora de Lourdes, no Estado de Sergipe, visando: a) Aplicar multa no valor de R\$ 1.001,74 (um mil e um reais e setenta e quatro centavos). b) Autorizar a cobrança judicial (ajuizamento de ação) no caso de eventual não pagamento de multa administrativa pela contratada.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.
 ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
 Diretor-Presidente

AVISO DE PENALIDADE

A CODEVASF Autoriza, com base nas Notas Técnicas nº 02/2018 e nº 31/2018 da fiscalização, nos Pareceres Jurídicos nº 321/2018, nº 512/2018 e nº 908/2018 da PR/AJ, na Informação nº 035/2018 da CONSAD/AU, na Intimação de Aplicação de Sanções nº 001-AR e no despacho da AR, constantes do processo nº 59560.000214/2016-59, a aplicação de penalidades à empresa Critério Engenharia Ltda., CNPJ nº 05.786.268/0001-14, referentes ao Contrato nº 0.064.00/2013, cujo objeto é a execução de obras e serviços para conclusão da implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Campos Novos, Arrasta-Pé, Namberé e Olho D'Água do Paulo, localizadas no Município de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, quais sejam: a) Aplicação de multa no valor de R\$ 30.199,94 (trinta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), devido à inexecução parcial da obra, conforme o item 10.2 do contrato; b) Ressarcimento à Codevasf no valor de R\$ 14.855,48 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme os itens 13.7, 13.7.1 e 13.8 do contrato; e c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (CODEVASF), por prazo total de 02 (dois) anos. E autoriza a cobrança judicial (ajuizamento de ação) no caso de eventual não pagamento de multa administrativa pela contratada.

Brasília, 9 de janeiro de 2019.
 ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
 Diretor-Presidente

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001267/2018-97
 Contrato 4.133.00/2018; CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0005-50; CONTRATADA: Paulo Lopes Serviços da Construção EIRELI, CNPJ nº 03.337.426/0001-23; OBJETO: Pavimentação de paralelepípedos em vias públicas nos povoados dos municípios de Japarutuba, Estância e Itabaianinha, no Estado de Sergipe. PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 3.196.524,90 (três milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) cujos os recursos estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2018NE541068. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.244.2029.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável local Integrado, Sob gestão da 4ª SR/CODEVASF. Data da Assinatura: 28/12/2018. Assinam: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional 4ª/SR; Paulo Sérgio Santos Lopes, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001138/2018-07
 Contrato 4.140.00/2018; CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0005-50; CONTRATADA: STAUMMAQ Serviços Técnicos Automoção Motores e Máquinas LTDA, CNPJ nº 02.370.080/0001-00; OBJETO: Recuperação de motor elétrico GEVISA, que serve na operação da eletrobomba nº 01 da estação de bombeamento 100, do perímetro irrigado Jacaré/Curituba, localizado nos municípios de Poço Redondo e Canidé do São Francisco, estado de Sergipe. PRAZO: 45 (quarenta e cinco dias) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) cujos os recursos estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2018NE541106. RECURSOS: Programa de Trabalho: 20.607.2077.20EY- Administração de projetos Públicos de Irrigação - PTRES 128.418, Sob gestão da 4ª SR/CODEVASF. Data da Assinatura: 14/01/2019. Assinam: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional 4ª/SR; Eliel Fernandes Pereira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001261/2018-10
 Carta-Contrato nº 4.142.00/2018; CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50; CONTRATADA: Lider Construção e Locação LTDA - EPP, CNPJ nº 07.359.882/0001-02; OBJETO: Limpeza, reabilitação física e adequações operacionais dos canais de irrigação CP 300 e CS 206, do Perímetro de Jacaré/Curituba, situado nos município de Canidé de São Francisco e Poço Redondo, no Estado de Sergipe. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 96.721,43 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº2018NE541108. RECURSOS: Programa de Trabalho: 20.607.2077.12OB.0001 - Transferência de Gestão de Projetos Públicos de Irrigação, PTRES 139.621, sob a gestão da 4ª/SR/CODEVASF. Data da Assinatura: 11/01/2019. ASSINAM: César Fonseca Mandarino, Superintendente Regional da 4ª SR e Pedro Bezerra Cacho Neto, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001126/2018-74
 Carta-Contrato nº 4.141.00/2018; CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50; CONTRATADA: Lider Construção e Locação LTDA - EPP, CNPJ nº 07.359.882/0001-02; OBJETO: Inspeção, reparos e adequações do sistema de adutoras no Projeto de Assentamento (PA) do Perímetro de Jacaré/Curituba situado nos município de Canidé de São Francisco e Poço Redondo, no Estado de Sergipe. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 96.288,03 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº2018NE541107. RECURSOS: Programa de Trabalho: 20.607.2077.12OB.0001 - Transferência de Gestão de Projetos Públicos de Irrigação, PTRES 139.621, sob a gestão da 4ª/SR/CODEVASF Data da Assinatura: 11/01/2019. ASSINAM: César Fonseca Mandarino, Superintendente Regional da 4ª SR e Pedro Bezerra Cacho Neto, pela Contratada.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: No DOU, Seção 3, nº 8 de 11/01/2019, Página nº 29. Processo: 59540.000893/2018-66. Onde se lê: Data da assinatura: XX/01/2019. Leia-se: Data da assinatura: 28/12/2018.

CESAR FONSECA MANDARINO
 Superintendente Regional

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 20/2018**

A Codevasf comunica que a Métrica Engenharia Eireli sagrou-se vencedora da licitação para a constituição de Sistema de Registro de Preços, objetivando a prestação de serviços de apoio à fiscalização de obras a serem executadas em diversos municípios da área de atuação da sua 4ª Superintendência Regional, no estado de Sergipe, no valor global de R\$ 317.246,12.

CÉSAR FONSECA MANDARINO
 Superintendente Regional

(SIDECA - 15/01/2019) 195003-11201-2018NE540002

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 59570.000107/2013-69.
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.182.00/2013. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, CONTRATADA: PLANACON - Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda., CNPJ: 06.164.260/0001-89. OBJETO: prorrogação de prazo contratual, por mais 43 dias, contados a partir do dia 31/12/2018, passando o seu vencimento para 12/02/2019; e readequação da planilha orçamentária sem a inclusão de novos serviços, com reflexos financeiros no valor de R\$ 62.249,66, representando aumento de 2,50% em relação ao valor atual do contrato, totalizando com aditivos anteriores 24,83% de acréscimos, passando o valor atual do contrato de R\$ 2.491.780,76 para R\$ 2.554.030,42. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 109194. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.2077.12FT.0022. NOTA DE EMPENHO: 2018NE571204 de 28/12/18. TERMO ADITIVO: 7.182.04/2013. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 880706/2018, Nº Processo: 59580000746201810, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE ALCANTARA CNPJ nº 06000244000150, Objeto: Otimizar a política da agricultura familiar municipal por meio da capacitação em serviços das unidades familiares de produção seja individual como coletiva para uma melhor qualificação das cadeias produtivas existentes no município de Alcântara - MA., Valor Total: R\$ 172.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 171.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800066, Valor: R\$ 171.000,00, PTRES: 142352, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404117, Vigência: 28/12/2018 a 28/08/2019, Data de Assinatura: 28/12/2018, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO CPF nº 904.173.483-04.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - UASG 195015
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 07/2018-8ª/SR - Processo nº 59580.000343/2018-71. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de equipamentos/materiais para análise e monitoramento da qualidade da água, para utilização em projeto da 8ª GRR a ser executado em diversos municípios maranhenses, sob a jurisdição da CODEVASF/8ªSR, Estado do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2018-8ª/SR. FUNDAMENTO: Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decretos n.º 5.450/05 e n.º 7.892/13. ASSINATURA: 13/11/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ, ITEM, QUANT. E O PREÇO UNITÁRIO: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, 05.545.381/0001-08, 01, 60, 2.690,00, 02, 60, 21,00, 03, 60, 20,00, 04, 60, 19,00, 05, 60, 29,00, 06, 20, 44,00, 13, 60, 3.650,00, 14, 60, 115,00, 15, 60, 140,00, 16, 60, 156,00, 17, 60, 148,00, APONTUAL COMERCIO - EIRELI, 08.307.817/0001-19, 25, 3.000, 3,32, 26, 1.000, 3,32, FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, 30.197.931/0001-92, 07, 20, 2.696,67, 08, 20, 25,33, 09, 20, 25,00, 10, 20, 26,33, 11, 20, 38,00, 12, 20, 56,33, 18, 20, 3.809,00, 19, 20, 118,87, 20, 20, 145,93, 21, 20, 160,27, 22, 20, 342,60. As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no site www.codevasf.gov.br e na sede da 8ª/SR da CODEVASF.